



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



## INDICAÇÃO N° 092/2024.

Ementa: Patrulamento e empedramento.

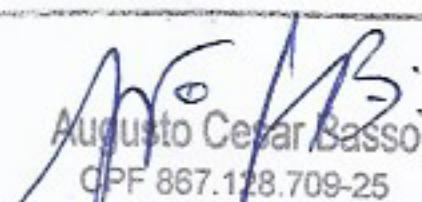
A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, sejam realizados os serviços de patrulamento e empedramento na Estrada que dá acesso a propriedade do Senhor Cariolando, na Localidade da Fazendinha II.

**Justificativa:** A necessidade de realizar o patrulamento e empedramento da mencionada estrada deriva da preocupação com a acessibilidade e segurança dos moradores da Fazendinha II. A situação atual da via é alarmante, sobretudo em períodos de intensas chuvas, quando se torna praticamente impossível trafegar sem enfrentar atolamentos e obstáculos significativos. A falta de condições adequadas de tráfego não apenas dificulta suas atividades diárias, mas também representa um entrave significativo para o desenvolvimento econômico da região. Anexo a esta solicitação, seguem fotos que ilustram de maneira clara e objetiva a precariedade das condições da estrada em questão.

Rio Negro 06 de maio de 2024.

  
**MARIA CÉLIA CONTE – União Brasil**  
Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro  
RECEBIDO 07/05/2024

  
Augusto Cesar Basso  
CPF 867.118.709-25  
Diretor Legislativo